



Processo nº 2679-11.00/14-0

Parecer nº 228/2014 CEC/RS

O projeto “15º Festival Internacional de Folclore de Gravataí” é aprovado.

1 – O projeto proposto à análise situa-se na área de Tradição e Folclore, tem como produtor cultural Régis Albino Marques Gomes, CEPC: 464, e é um evento não vinculado a data fixa. Após ser submetido ao Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, é habilitado e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor.

Trata-se da 15ª edição do Festival Internacional de Folclore, a ser realizada na cidade de Gravataí, e que tem como objetivo a integração da comunidade da grande Porto Alegre através da apresentação de danças folclóricas de diversos países e estados do Brasil. Para o evento, foram convidados grupos locais, das cidades de Canoas e de Porto Alegre, dos estados de Santa Catarina, São Paulo e Ceará. O evento também contará com representações do Uruguai, Argentina, Chile, México e Itália.

Além das apresentações de dança, o projeto conta com a realização de um Seminário sobre Folclore, com palestrantes convidados e painel com os diretores dos grupos.

Serão quatro noites de apresentação dos grupos no Teatro do SESC, complementadas com diversas atividades distribuídas durante o período do dia. Entre elas, há previsão de espetáculos em escolas, indústrias, asilos e creches. Haverá um Desfile de abertura do Festival pela Av. José Loureiro da Silva, com apresentação na praça em frente à Prefeitura, prévia à solenidade oficial de início do evento. Para os grupos visitantes, foi organizado um programa de boas-vindas, com passeios turísticos, almoços de confraternização e atividades de convívio.

As representações que ficarem por mais dias terão a oportunidade de se apresentar em cidades vizinhas e ministrar oficinas em escolas. O destaque do evento é a apresentação dos grupos de danças estrangeiros, com entrada franca, e, como ponto inovador, haverá a transmissão ao vivo do evento pelo site da Casa do Açores do Estado do Rio Grande do Sul (CAERGS).

Como metas, o projeto pretende alcançar um público de 10.000 pessoas, através do já referido seminário e da exibição de 26 espetáculos a cargo de 13 grupos folclóricos. A entrada, para todas as atividades, é gratuita.

As fontes de receita para o evento são constituídas de recursos próprios do proponente (4,38%), patrocínio e doações, sem incentivo fiscal (6,47%) e financiamento via Sistema Pró-Cultura (89,15%).

É o relatório.

2 – As edições dos festivais internacionais de folclore de Gravataí são realizadas a cada dois anos e têm sido idealizadas pela Casa dos Açores do Rio Grande do Sul, através do departamento responsável pela organização de eventos culturais, o COFE – Comitê Organizador de Festivais. O representante legal da Casa dos Açores é também o produtor cultural desta edição.

A CAERGS foi fundada em março de 2003 e sua criação na cidade de Gravataí tem como base as raízes açorianas da comunidade. A entidade desenvolve um trabalho de resgate destas raízes, participando anualmente de ações culturais, promovidas pelo Governo Autônomo dos Açores, para valorização e divulgação da açorianidade no mundo. Estão entre seus objetivos divulgar a história, a música, a dança, o folclore, o artesanato, enfim, todos os valores culturais e sociais dos Açores.

Isso credencia a entidade para promover o festival internacional de folclore, tendo já uma trajetória de sucesso em suas realizações anteriores. O projeto não se limita unicamente à apresentação de espetáculos, o que, por si só, já seria suficiente para justificá-lo. A proposta avança promovendo a reflexão sobre o assunto, através da preparação para a Conferência Internacional de Folclore, como ocorreu na última edição, ou através de um seminário, atividade prevista para a edição de 2014.

O mérito do projeto reside na promoção do que Luís da Câmara Cascudo (1898-1986), um dos maiores pesquisadores do folclore brasileiro, conceitua como “cultura popular tornada normativa pela tradição”. A Carta do Folclore Brasileiro, atualizada em 1995, no VIII Congresso Brasileiro de Folclore, traz o conceito:

Folclore é o conjunto das criações culturais de uma comunidade, baseado nas suas tradições expressas individual ou coletivamente, representativo de sua identidade social. Constituem-se fatores de identificação da manifestação folclórica: aceitação coletiva, tradicionalidade, dinamicidade, funcionalidade.

Em tempos de globalização, projetos que tenham como escopo a promoção do sentimento de pertencimento e de identidade das comunidades devem ser fortemente incentivados. E o XV Festival Internacional de Folclore de Gravataí propõe um intercâmbio entre diferentes culturas, de forma bastante democrática, levando a atividade cultural para espaços não tradicionais, como praças, indústrias, escolas, creches e asilos, sem descuidar das clássicas apresentações no teatro.

Além da diversidade de locais de apresentação e de atividades, o festival estimula a participação de moradores da Grande Porto Alegre, movimentando a economia do Município de Gravataí.

E, considerando a grande visibilidade que o evento trará ao município, é lamentável a ausência da participação da Prefeitura Municipal de Gravataí neste projeto, já que se evidencia como de grande interesse do poder municipal.

3. Em conclusão, o projeto “**15º Festival Internacional de Folclore de Gravataí**”, por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, é aprovado, podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 91.700,00** (noventa e um mil e setecentos reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura/RS.

Porto Alegre, 1 de setembro de 2014.

Jacqueline Custódio

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS